



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IJUÍ EM 08.07.2015

Aos 08 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Ijuí a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003381-58.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular LUÍS ERNESTO DOS SANTOS VEÇOZZI, pela Diretora de Secretaria MARCIA DENISE SCARTON e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.1963

Data da última correição realizada: 18.11.2014

Jurisdição: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 08.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Ijuí pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

Conforme Portaria nº 30 de 21.10.2014 da Corregedoria, foi instituído regime de Juiz Auxiliar na Unidade Judiciária no período de **15.06 a 14.07.2015**.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
---------	----------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz Titular	Desde 15.02.2012
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013
Átila da Rold Roesler	Juiz Substituto Zoneado	Desde 13.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Desde 15.02.2012	Juiz Titular	-
1	Nesilene Leão de Carvalho Dupin	14.02.2014 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	03 dias
		07.03.2014 (01d)		
		25.07.2014 (01d)		
2	Kelen Patrícia Bagetti	10 a 23.03.2014 (14d)	Juiz Titular em férias	104 dias
		20.10 18.11.2014 (30d)		
		09.02 a 10.03.2015 (30d)	Juíza Auxiliar	
		15.06 a 14.07.2015 (30d)		
3	Denilson da Silva Mroginski	25.06.2014 (01d)	Juiz Titular em LTS de pessoa da família	03 dias
		26.09.2014 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	
		28.11.2014 (01d)		
4	Evandro Luís Urnau	27.06.2014 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	01 dia
5	Jorge Fernando Xavier de Lima	22.08.2014 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	01 dia
6	Átila Da Rold Roesler	08.05.2015 (01d)	Pauta de impedimento do Juiz Titular	01 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Férias	10.03 a 08.04.2014 (30d)	92 dias
			20.10 a 18.11.2014 (30d)	
			09.02 a 10.03.2015 (30d)	
		LTS de pessoa da família	24 a 25.06.2014 (02d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.06.2015)

2.2 SERVIDORES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcia Denise Scarton	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 14.05.2007)	02.06.1997
2	Renato Filter Santos da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2012
3	Silmar Berlezi de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.1997
4	Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.09.1998
5	Angelo Eduardo Knebel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.04.1995
6	Fabiano da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2008
7	Plinio Battisti	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.03.2002
8	Cleberton Oliveira Garmatz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.07.2008
9	Jovani Martins Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.04.2005
10	Paulo Becker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2009
*	Ricardo Afonso Berger	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	07.01.2000
*	Renato Rangel Kreisig	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.02.2006



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Wolnir Jose Padilha	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.1993
---	---------------------	--	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2015)

* Servidor ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.087 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número **atual** de servidores da Vara do Trabalho de Ijuí, considerando o aumento da média trienal pelo cômputo dos processos recebidos nos anos de 2012, 2013 e 2014 está **aquém** da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marcia Denise Scarton	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Renato Filter Santos da Silva	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Silmar Berlezi de Quadros	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Fabiano da Silva	Doença em Pessoa da Família	1 dia	6 dias
	Licença-Paternidade	5 dias	
Jovani Martins Lima	Curso ou Evento	1 dia	10 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	9 dias	
Paulo Becker	Dispensa Médica	1 dia	47 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	45 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (Odonto)	1 dia	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Renato Rangel Kreisig	Curso ou Evento	1 dia	9 dias
	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	
Ricardo Afonso Berger	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Wolnir Jose Padilha	Curso ou Evento	1 dia	16 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Tiago Girardi Bairros	28.10.2013	13.07.2014	8 meses e 15 dias	Lotação na VT de São Borja
2	Dari Jose Schafer	11.04.2011	17.11.2014	3 anos, 7 meses e 6 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.06.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Romario Becker Alcantara	Superior em Direito	26.01.2015 à 25.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi (Juiz Titular)	-	12 horas	13,5 horas	25,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.06.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
-------------	--------------------	-----	---------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Marcia Denise Scarton *	47 horas	67,8 horas	51 horas	165,8 horas
Renato Filter Santos da Silva	-	8 horas	-	8 horas
Silmar Berlezi de Quadros	35 horas	20 horas	100 horas	155 horas
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	-	28 horas	50 horas	78 horas
Angelo Eduardo Knebel	-	20 horas	6 horas	26 horas
Fabiano da Silva	20 horas	20 horas	11 horas	51 horas
Plinio Battisti	-	20 horas	66 horas	86 horas
Cleberton Oliveira Garmatz	-	20 horas	5 horas	25 horas
Jovani Martins Lima	20 horas	28 horas	61 horas	109 horas
Paulo Becker	20 horas	20 horas	61 horas	101 horas
Renato Rangel Kreisig	-	5 horas	-	5 horas
Ricardo Afonso Berger	20 horas	20 horas	72 horas	112 horas
Wolnir Jose Padilha	-	5 horas	-	5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.06.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.194	1.350	13,07%	1.356	0,44%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	110	154	40,00%	142	-7,79%
Pendentes de finalização na fase de execução***	875	863	-1,37%	857	-0,70%



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	26	-3,70%	21	-19,23%
Total	2.206	2.393	8,48%	2.376	-0,71%

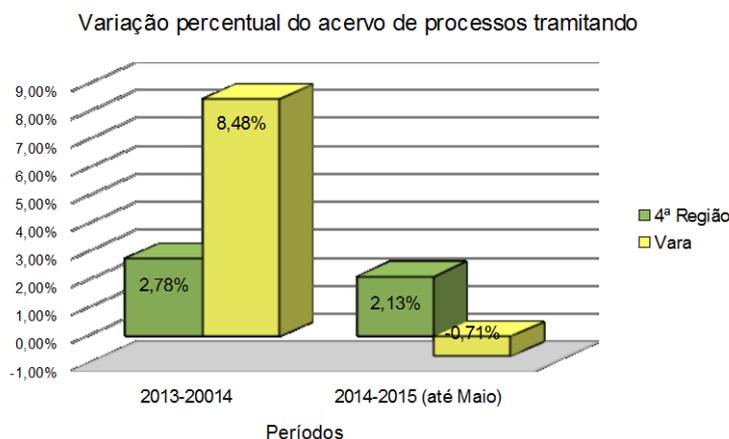
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 8,48% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fases de conhecimento e liquidação, que apresentaram acréscimo, respectivamente, de 156 e 44 processos. A fase de execução teve redução de 12 processos, representando recuo de 1,37% no período. O estoque de cartas precatórias manteve-se praticamente estável, com redução de apenas uma carta. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está acima da média regional, que foi de 2,78%.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Casos novos	1.110	1.202	8,29%	467	-61,15%
Sentença Anulada/Reformada	9	12	33,33%	2	-83,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	986	1.137	15,31%	411	-63,85%
Processos pendentes de solução	577	633	9,71%	683	7,90%

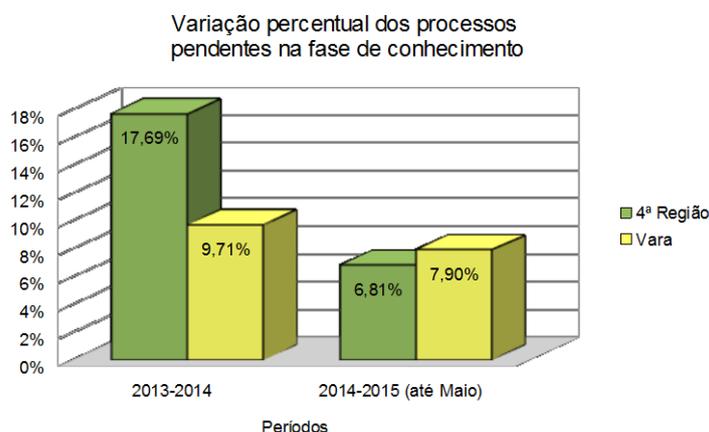


**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 9,71% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 8,29% no número de casos novos em relação ao ano de 2013. Ainda assim, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado pela média regional em 2014, que computou aumento de 17,69%, conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se, todavia, o aumento do número total de processos aguardando prolação de sentença. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	132	99	-25,00%	151	52,53%
Aguardando encerramento da instrução	408	448	9,80%	462	3,13%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	32	78	143,75%	41	-47,44%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	8	60,00%	29	262,50%
TOTAL	577	633	9,71%	683	7,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Vara do Trabalho de Ijuí	37,08%	36,52%	-1,51%	62,70%	71,72%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,52% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 1,51% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 permaneceu abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 7,82 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Solução		Fase de conhecimento					
		2013		2014		2015 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	522	52,94	665	58,49	214	52,07
	Julgado procedente	16	1,62	35	3,08	21	5,11
	Julgado procedente em parte	238	24,14	239	21,02	129	31,39
	Julgado improcedente	74	7,51	73	6,42	20	4,87
	Extinto	3	0,3	1	0,09	2	0,49
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	33	3,35	31	2,73	8	1,95
	Arquivamento (art. 844 CLT)	39	3,96	51	4,49	7	1,7
	Desistência	21	2,13	15	1,32	5	1,22
	Outras decisões	40	4,06	27	2,37	5	1,22
TOTAL		986	100	1.137	100	411	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

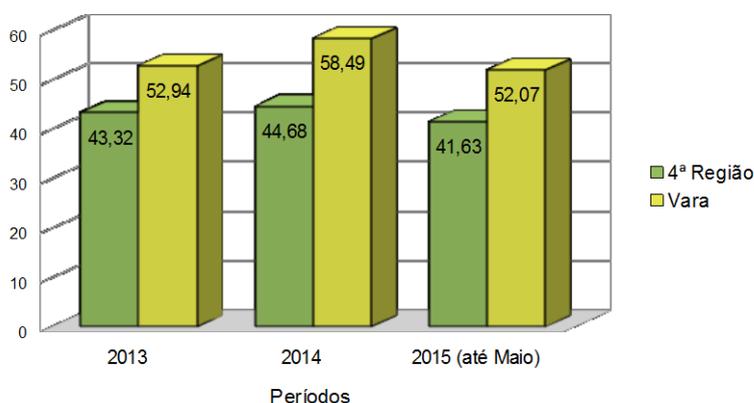
Verificou-se aumento de 151 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 15,31%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que a média regional, em 2014, apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 331 decisões com resolução de mérito em 2013 e 348 decisões em 2014, refletindo aumento de 5,14%, resultado superior ao da média da 4ª Região que apresentou redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. Além disso, houve significativo aumento do número de homologações de acordo (de 522 em 2013 para 665 em 2014), refletindo aumento também no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que passou de 52,94% em 2013 para 58,49% em 2014, índice superior à média regional, conforme apontado no quadro abaixo.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Iniciadas	210	219	4,29%	76	-65,30%
Encerradas	195	154	-21,03%	79	-48,70%
Pendentes	94	147	56,38%	137	-6,80%
Em Arquivo Provisório	5	1	-80,00%	2	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 94 em 2013 para 147 em 2014, representando acréscimo de 56,38%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 21,03% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2014, bem como ao aumento de 4,29% no número de liquidações iniciadas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Vara do Trabalho de Ijuí	39,63%	50,80%	28,19%	64,57%	27,12%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 50,80% no ano de 2014, constatando-se aumento de 28,19% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,64 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até maio)	Variação 2014- 2015 (até maio)
Entradas	Iniciadas	301	275	-8,64%	119	-56,73%
	Desarquivadas para prosseguimento	17	738	4241,18 %	65	-91,19%
Saídas	Encerradas	312	298	-4,49%	132	-55,70%
	Arquivadas Provisoriamente	53	43	-18,87%	11	-74,42%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	17	28	64,71%	18	-35,71%
	Demais	494	439	-11,13%	499	13,67%
	Total	511	467	-8,61%	517	10,71%
Saldo no arquivo Provisório		1.249	564	-54,84%	505	-10,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária apresentou redução de 4,49% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice levemente melhor que a média regional, onde verificada queda de 5,57% no mesmo período. Verificou-se redução de 8,64% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 44 processos, o que corresponde a uma queda de 8,61% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Vara do Trabalho de Ijuí	63,42%	62,09%	-2,11%	77,47%	24,78%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 62,09% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 2,11% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 8,72 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Vara do Trabalho de Ijuí	85,84%	85,36%	-0,56%	88,52%	3,71%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 85,36% no ano de 2014, constatando-se uma leve redução de 0,56% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 0,45 pontos percentuais menor que a média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	151	102	-32,45%	88	-13,73%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	136	109	-19,85%	25	-77,06%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.233	1.211	-1,78%	1268	4,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Ijuí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 10 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000041-25.2010.5.04.060 1	Em 18/11/2013 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 18/11/2014, foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos “sem pendências”.	A reclamada Atra Prestadora de Serviços em Geral Ltda foi incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0000569-59.2010.5.04.060 1	Em 01/03/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 02/03/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 18/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000570-44.2010.5.04.060 1	Em 01/03/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 02/03/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 18/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000571-29.2010.5.04.060 1	Em 01/03/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 02/03/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 12/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0000572-14.2010.5.04.060 1	Em 01/03/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 02/03/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 07/11/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000574- 81.2010.5.04.060 1	Em 16/03/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 19/03/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 07/11/2011, com a informação “sem garantia”.
0000657- 97.2010.5.04.060 1	Em 06/11/2014 foi lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”	As reclamadas Elsa Leonarczyk e Gentila Leonarczyk Kusiak foram incluídas no BNDT em 20/02/2013, com a informação “sem garantia”.
0000811- 18.2010.5.04.060 1	Em 19/06/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 21/06/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 12/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0000813- 85.2010.5.04.060 1	Em 19/06/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 21/06/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A (Em Recuperação Judicial) foi incluída no BNDT em 12/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0000824- 80.2011.5.04.060 1	Em 16/07/2013 foi proferida despacho determinando o arquivamento dos autos “sem pendências”. Em 18/11/2013 foi lançado o andamento “extinta a execução”,	A reclamada Jandir Inácio Schumacher (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 11/01/2013, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.06.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	133	127	10	79	68	21	33	41	12
Antecipações de tutela	24	25	1	59	55	5	32	26	11
Impugnações à sentença de liquidação	9	3	7	12	11	7	3	2	7
Embargos à execução	44	31	20	40	36	23	26	15	34
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	12	7	5	5	6	3	2	3	2
Total	222	194	43	195	176	59	96	87	66

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2014 houve leve aumento no número de incidentes processuais pendentes de julgamento, o que se deve à redução no número de incidentes julgados no período.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000375-20.2014.5.04.0601	Em 22/08/2014, enquanto os autos se encontravam no TRT, foi lançado na Unidade o protocolo de Embargos de Declaração (dirigido à Turma julgadora, em que pese protocolado na Vara do Trabalho). Não houve registro de baixa do incidente (ainda que meramente formal), permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
0041900-55.2009.5.04.0601	Em 08/10/2014 foi lançado o protocolo de um incidente de "Impugnação à Sentença de Liquidação" (em que pese os demais andamentos sugiram se tratar de mera manifestação acerca dos cálculos). Em 17/12/2014 foi proferido despacho, determinando a retificação dos cálculos (que ainda não haviam sido homologados). Como não houve registro no sistema de baixa do incidente ou retificação da natureza da peça processual registrada, permanece o incidente pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR em 27.06.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	43,85	54,49	24,25%	225,84	314,49%
	Ordinário	213,73	189,04	-11,55%	220,88	16,84%
	Total	187,28	177,86	-5,03%	221,27	24,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

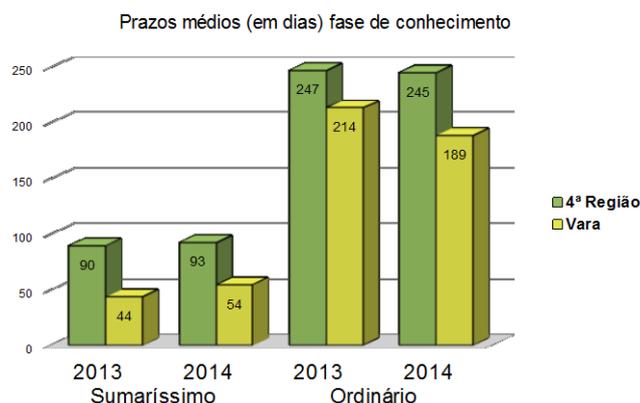
Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 54,49 dias nos processos submetidos ao rito



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 24,25% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias, o lapso de tramitação processual foi, em média, de 189,04 dias, sendo 11,55% mais célere na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo médio da Unidade no rito sumaríssimo foi 41,14% menor (54 dias da unidade contra 93 dias da média regional) e no rito ordinário foi 22,92% inferior (189 dias da unidade contra 245 dias nas demais Unidades Judiciárias). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	122,5	116	-5,31%	128,25	10,56%
	Ordinário	188,79	173,28	-8,22%	232,51	34,19%
	Total	182,12	170,89	-6,17%	227,02	32,85%

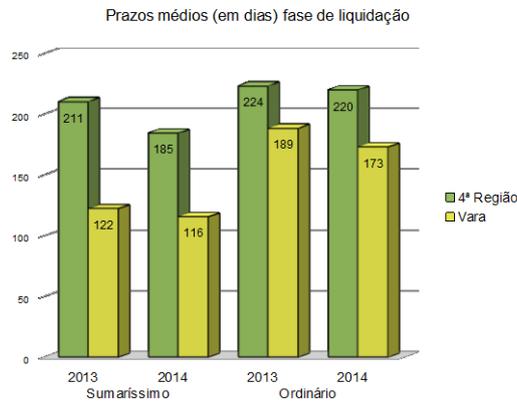
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução média total de 6,17% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 116 dias e nas ações ordinárias, 173,28 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se abaixo da média regional, sendo mais célere em 37,22% e 21,28% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	621,56	620,86	-0,11%	510,32	-17,80%
	Ente Público	812,93	815,92	0,37%	810,25	-0,69%
	Total	642,75	639,08	-0,57%	533,84	-16,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de tramitação foi de 639,08 dias, o qual foi 0,57% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados médios da 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o prazo de tramitação na Unidade Judiciária foi maior que o da média regional em 4,12% nos processos em que o executado é ente privado, porém 25,21% inferior quando o executado é ente público.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS DE 2014

5.1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.202	1.137	94,59%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
36	36	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
442	429	97,06%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-2,42%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	0%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado
467	411	88,01%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	575
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	2
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	3
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	20
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	493

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até fev.)
99,3%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado
119	146	122,69%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.05.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	7	10	6
2º) Estado do Rio Grande do Sul	22	10	21
3º) CLINSUL Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	0	16
4º) Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	25	21	24
5º) União	3	1	2
6º) Oi S.A.	1	2	0
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	5	14
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	1	0
9º) Banco do Brasil S.A.	18	11	17
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.2.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	177,86	221,27	176,08	Período insuficiente para verificar o cumprimento

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	522	665	593,5	214	600	Período insuficiente para verificar o cumprimento
Média mensal de acordos	43,5	55,42	49,46	71,33	50	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quartas e quintas pela manhã e terças e quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	7 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	-
Tarde	-	7 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	2 (U) 3 (P)	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 08.07.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	30.07.2015	23.07.2015
Una Sumaríssimo	23.07.2015	23.07.2015
Instrução	27.04.2016	19.11.2015
Tentativa de acordo em execução	** são incluídos, regularmente, em pautas breve, acrescentando um processo à pauta	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 08.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até maio)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	25,62	40,83	59,36%	55,52	35,98%
	Ordinário	40,51	54,35	34,16%	58,32	7,30%
	Total	38,38	53,25	38,76%	58,09	9,08%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 23.06.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 40,83 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 54,35 dias, nas ações ordinárias, ultrapassando o prazo de até 40 dias considerado adequado para unidades desse porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão, entretanto, levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 08.07.2015, quando constatado que, em razão do regime de juiz auxiliar na unidade no período de 15.6.2015 a 14.07.2015, as audiências iniciais estavam sendo designadas para 23.07.2015, tanto nos processos de rito sumaríssimo quanto nos de rito ordinário, observando lapso de **15 dias**.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 08.07.2015, as audiências de prosseguimento, estavam sendo designadas com variação no prazo de **131 a**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

289 dias (entre 19.11.2015 a 27.04.2016), com escalonamento de acordo com a complexidade da prova oral a ser apurada. O lapso médio, entretanto, supera o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Denilson da Silva Mroginski	20	16	2	0	38
Evandro Luís Urnau	7	4	0	0	11
Jorge Fernando Xavier De Lima	10	4	0	0	14
Kelen Patrícia Bagetti	162	74	12	2	250
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	905	472	90	29	1.496
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	22	11	0	1	34
TOTAL	1.126	581	104	32	1.843

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Kelen Patrícia Bagetti	82	41	17	2	142
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	284	152	11	12	459
Atila da Rold Roesler	4	0	10	0	14
Total	370	193	38	14	615

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014
-------------	---------------------



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Denilson da Silva Mroginski	16	0	0	16	-	16
Evandro Luís Urnau	2	2	0	4	1	5
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	3	0	4	-	4
Kelen Patrícia Bagetti	95	34	1	130	14	144
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	9	0	9	-	9
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	547	281	0	828	108	936
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	4	18	0	22	1	23
TOTAL	665	347	1	1.013	124	1.137
Solucionados - 2015						
Magistrados	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Denilson da Silva Mroginski	-	4	0	4	-	4
Kelen Patrícia Bagetti	45	57	0	102	5	107
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	156	108	2	266	18	284
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	2	2
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	-	1	0	1	-	1
Atila da Rold Roesler	14	0	0	14	-	14
TOTAL	215	170	2	387	25	412

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 23.06.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

LÚIS ERNESTO DOS SANTOS VEÇOZZI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000041-49.2015.5.04.0601* (Conclusão mais antiga: 04.05.2015)	0000631-60.2014.5.04.0601*	0001140-88.2014.5.04.0601*
0000158-40.2015.5.04.0601*	0000633-30.2014.5.04.0601**	0001238-41.2014.5.04.0741*
0000172-24.2015.5.04.0601*	0000635-97.2014.5.04.0601*	0000419-39.2014.5.04.0601*
0000240-42.2013.5.04.0601*	0000875-86.2014.5.04.0601*	0000639-37.2014.5.04.0601*
0000276-50.2014.5.04.0601*	0000876-71.2014.5.04.0601*	0000808-24.2014.5.04.0601*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000497-67.2013.5.04.0601*	0000948-92.2013.5.04.0601*	0000861-39.2013.5.04.0601*
0000542-37.2014.5.04.0601*	0001022-83.2012.5.04.0601*	0000953-80.2014.5.04.0601*
0000594-33.2014.5.04.0601*	0001025-67.2014.5.04.0601*	0000070-36.2014.5.04.0601*
0000601-25.2014.5.04.0601**	0001071-56.2014.5.04.0601*	0000395-11.2014.5.04.0601*
0000617-76.2014.5.04.0601*	0001091-81.2013.5.04.0601*	0000573-57.2014.5.04.0601**
0000628-08.2014.5.04.0601*	0001093-51.2013.5.04.0601*	0000640-56.2013.5.04.0601*
0020013-05.2015.5.04.0601*	-	-
Total: 34 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.07.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

** Processos pendentes de sentença na data da Correição, convertidos em diligência

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A Vara do Trabalho de Ijuí adota o critério da distribuição do trabalho por tarefas, tanto nos processos que tramitam por meio físico quanto nos processos eletrônicos. O atendimento ao balcão é realizado por Angelo e, na ausência deste, que também encarrega-se da localização dos autos para juntada das petições recebidas. Angelo e o estagiário Romário lavram os termos de juntada. Márcia efetua a análise de petições e minuta de despachos do protocolo. A certificação do prazo e a minuta dos despachos decorrentes é encargo de Silmar e Cleber. As notificações são expedidas por Paulo. Os cumprimentos da sala de audiências são efetuados pela secretária de audiência, Rosani. Já os cumprimentos da fase de execução incumbem a Plínio e Fabiano, que expedem mandados de citação, RPV's, Precatórios e Alvarás. Fabiano efetua o recebimento e expedição de malotes, bem como analisa os autos que retornam do TRT. Os convênios Bacen Jud, Infojud e Renajud são manejados por Márcia e Silmar, sendo que a pesquisa de endereços é efetuada por Jovani.

Em face da greve dos servidores do judiciário federal (permanecendo em secretaria somente 30% do quadro), a rotina normal se encontrava comprometida. Estava sendo sendo atribuída prioridade ao cumprimento das medidas urgentes, controle dos processos em pauta e expedição de alvarás.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Desde o início da greve, as notificações deixaram de ser expedidas, com exceção dos processos com audiência designada e os de caráter urgente. A determinação mais antiga datava de 09.06.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na data da inspeção correcional, 08.7.2015, os comandos mais antigos que estavam sendo cumpridos eram do dia 12.6.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Havia, em 08.07.2015, 10 processos com ofícios para serem expedidos, datando a determinação mais antiga de 29.06.2015.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em decorrência da adesão de 7 servidores ao movimento paredista, estava sendo efetuada triagem do protocolo, dando-se andamento aos mais urgentes e/ou mais simples. Verificou-se, na data da inspeção, além do protocolo normal do dia 07 e 08.07.2015, um resíduo de 31 processos com protocolo recebido de 09.06 a 06.07.2015 e que aguardavam exame.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O procedimento adotado na Unidade Judiciária é de verificação do prazo em blocos de dez dias. No dia da inspeção correcional, 08.07.2015, estava sendo certificado o prazo de 12 a 22.06.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

São manejados semanalmente. Na data da inspeção, entretanto, em face da greve, havia pequeno resíduo de consultas e protocolos a serem



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

efetuados (não superior, entretanto, a duas semanas). Estavam sendo priorizados os de caráter urgente (em especial as determinações de liberações de constrições).

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Conforme relatado pela Diretora, o arquivamento, como regra, é efetuado semanalmente. Em decorrência da greve, entretanto, deixou de ser realizado. Na data da inspeção, a determinação mais antiga datava de 12.06.2015.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000347-57.2011.5.04.0601	15/05/2015	01 mês e 16 dias
2	0003800-12.2001.5.04.0601	18/05/2015	01 mês e 13 dias
3	0045400-37.2006.5.04.0601	19/05/2015	01 mês e 12 dias
4	0000901-21.2013.5.04.0601	25/05/2015	01 mês e 06 dias
5	0000765-58.2012.5.04.0601	08/06/2015	23 dias
6	0000250-86.2013.5.04.0601	15/06/2015	16 dias
7	0000633-98.2012.5.04.0601	19/06/2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.07.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 01.07.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 27.05.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000220-51.2013.5.04.0601
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de certidão de juntada com data e horário da publicação da sentença das fls. 236-47, tampouco constando na decisão tais informações; Não constou no inFOR o andamento “Recebido o recurso”, logo após a decisão da fl. 256. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	Processo nº 0000393-75.2013.5.04.0601
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de certidão com data e horário da publicação da sentença das fls. 58-81; Termo de juntada à fl. 136-v não faz referência aos documentos que acompanham a petição; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação após a decisão da fl. 325. Movimentação processual: Cálculos de liquidação protocolados em 07-01-2015 (fls. 238-318) foram conclusos em 22-01-2015 (fl. 319); Manifestação da reclamada em 20-03-2015 (fl. 329), requerendo que o débito fosse quitado com valores bloqueados em processo junto à Justiça Comum, foi concluso em 28-04-2015 (fl. 330).	
3	Processo nº 0065100-28.2008.5.04.0601
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não foi certificado o decurso do prazo constante das notificações das fls. 656 e 658. Movimentação processual: Despacho de 23-10-2014 (fl. 706) foi cumprido em 17-11-2014 (notificações das fls. 707-9); Manifestação de 07-01-2015 (fl. 717) foi concluída em 23-02-2015 (fl. 718); Manifestação de 13-04-2015 (fl. 744-46) foi concluída em 05-05-2015 (fl. 747).	
4	Processo nº 0000308-26.2012.5.04.0601
Fase: Execução. Peculiaridade: processo visto em correção em 14-11-2014; Aspectos formais: nada a apontar. Movimentação processual: Prazo dos editais de citação das fls. 353-4 expirou em 03-03-2015 tendo havido novo impulso apenas em 15-04-2015 (certidão/termo de conclusão à fl. 355).	
5	Processo nº 0000320-74.2011.5.04.0601
Fase: Conhecimento. Peculiaridade: Ação Declaratória. Aspectos formais: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
6	Processo nº 0042600-36.2006.5.04.0601
Fase: Execução. Aspectos formais: Nada a apontar. Movimentação processual: Lapso na movimentação de 27-11-2014 (conta lançada à fl. 177) a 16.12.2014 (inclusão em pauta de conciliação – fl. 177-v)	
7	Processo nº 0000716-46.2014.5.04.0601
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido à fl. 13-v não foi quantificado, numerado e rubricado; Termo de juntada à fl. 14-v não faz referência à peça processual (contestação) e aos documentos que acompanham. Movimentação processual: Lapso na movimentação de 17-11-2014 (devolução da carga à fl. 102) a 11-12-2014 (fl. 103).	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	Processo nº 0000667-39.2013.5.04.0601
Fase: Execução. Aspectos formais: Nada a apontar. Movimentação processual: lapso na movimentação de 14-07-2014 (devolução da carga dos autos à fl. 49) a 30-07-2014 (certidão da fl. 49-v); Despacho de 23-09-2014 (fl. 65) foi cumprido em 07-10-2014 (fl. 66).	
9	Processo nº 0000124-36.2013.5.04.0601
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada à fl. 76-v não faz referência expressa aos autos suplementares das fls. 77-9; Ausente numeração na margem inferior direita dos autos provisórios a partir da fl. 100. Movimentação processual: Decurso do prazo de 48h do mandado de citação ocorreu em 24.03.2015 (fl. 87-v) e novo impulso ocorreu em 22-04-2014 (certidão e conclusão à fl. 88).	
10	Processo nº 0000868-94.2014.5.04.0601
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada à 68-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição. Movimentação processual: sem apontamentos.	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.06.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000900-02.2014.5.04.0601
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000041-25.2010.5.04.0601
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0077100-75.1999.5.04.0601 0000164-52.2012.5.04.0601 0000826-50.2011.5.04.0601 0000461-93.2011.5.04.0601 0000824-80.2011.5.04.0601 0051000-44.2003.5.04.0601

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, é **ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que é **determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **20.03.2015**.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, a exemplo do que ocorre nos processos que tramitam no meio físico, se dá por tarefas. Todos os servidores da unidade mantêm contato com o PJe. No entanto, como a implantação é recente, este contato vem se limitando, por ora, à fase de conhecimento (triagem inicial, cumprimentos de audiência e controle de prazos da respectiva fase).

A triagem inicial é atribuição de Jovani, diariamente, sendo que a tarefa (com a inclusão em pauta de audiência inicial e expedição de notificação às partes), é concluída normalmente de 24h a 48h. Na data da inspeção, verificou-se lapso maior devido à greve dos servidores públicos federais, demandando de 7 a 15 dias para realização da tarefa.

A secretária de audiência encarrega-se dos cumprimentos determinados na solenidade.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 24.06.2015 e 01.07.2015, com nova verificação na data da inspeção, 08.07.2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Processos c/petições avulsas	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	-
C/petições não apreciadas	-	15	20083-22.2015	06.07.2015
c/habilitações não lidas	-	01	-	08.07.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	-
Com audiências não designadas	-	34 * tarefa vem sendo realizada por triagem, observando os mais urgentes	20209-72.2015 (aguarda devolução do processo conexo que tramita em meio físico para exame)	Ajuizado em 03.06.2015 (demais são pendências de 22.06 a 06.07.2015).
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	-	54 * tarefa vem sendo realizada com atraso, tendo em vista a existência de pautas duplas e somente uma secretária de audiência no período de regime de Juiz Auxiliar	20048-62.2015	15.06.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando ciência	-	02	20187-14.2015	24.6.2015
Aguardando ciência decisão ConPra	-	-	-	-
Aguardando cumprimento prov	De dez em dez dias	62	20104-95.2015 Na pasta mais antiga "21 a 30.06.2015"	22.06.2015 Término do prazo designado em audiência
Aguardando cumprimento exec.	-	-	-	-
Aguardando cumprimento liq.	-	-	-	-
Aguardando término dos prazos	-	15	20099.73.2015	17.06.2015 (data da expedição da notificação – até a data da correição aguardava publicação no DJe)
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.	-	-	-	-
Prazos vencidos	-	01	20031-26.2015	06.07.2015
Triagem inicial	-	35	20181-07.2015	27.5.2015 (os demais a partir de 22.06.2015)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade como regra observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT). Ressalva-se, entretanto, o período da greve dos servidores públicos federais (deflagrada em 09.06.2015), que resultou em alargamento desse lapso, que passou a ser realizada em até 15 dias.

A despeito do prazo recente da implantação do processo eletrônico na Unidade Judiciária e das dificuldades operacionais decorrentes da greve deflagrada, verificou-se boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não necessitou apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade contou com Regime de Juiz Auxiliar no período de 15.06.2015 a 14.07.2015.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (dez) está abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12), considerando a média trienal dos últimos três anos.

Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 72 horas/curso por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 2 servidores. O afastamento mais significativo de servidor ocorreu por força de Licença para Tratamento de Saúde - LTS (Paulo, 45 dias).

Houve adesão de 7 servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no período de 15.5.2014 a 16.6.2014, de 14.8.2014 a 17.9.2014, e o deflagrado a partir de 09.06.2015.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou em relação ao ano de 2013 (acréscimo de 8,48%), alcançando 2.393 processos, ao passo que na 4ª Região apurou-se crescimento médio do estoque de processos em tramitação de 2,78%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 9,71% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 56 processos, ficando aquém do aumento aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.202 casos novos na unidade. O número de processos aguardando prolação de sentença no prazo aumentou de 32 para 78 e os com prazo vencido aumentou de 5 para 8 em 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária reduziu de 37,08% em 2013 para 36,52% em 2014, permanecendo abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 15,31%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 5,14% na Unidade Judiciária em comparação com o ano de 2013, sendo que, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 56,38% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, passou de 39,63% em 2013 para 50,80% em 2014, ultrapassando o congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 4,49% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução diminuiu 8,61%, desempenho superior ao aferido na 4ª Região, onde verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 62,09% em 2014, foi menor que o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, não foram atendidas pela Unidade Judiciária as Metas 1/2014 e 5/2014. As Metas 2/2014, 6/2014 e 6/2015 foram adimplidas. Quanto às demais Metas do CNJ (1, 2 e 5/2015 e as específicas para a Justiça do Trabalho), o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se redução média de 5,03% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 54 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 189 dias, mais célere que a aferida, em média, na 4ª Região, onde o prazo médio foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 166 dias nos processos sumaríssimos e 173 dias nas ações ordinárias, mantendo-se abaixo do prazo médio regional, de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, houve ligeira redução de 0,57% no prazo médio de tramitação processual, passando para 620,86 dias, quando o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

executado é ente privado, e para 815,92 dias, quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 08.7.2015, situava-se entre 131 e 289 dias, superando o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária, em 2014, como regra vem atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, o que é elogiável, sendo que os eventuais lapsos coincidem com períodos de adesão dos servidores a movimentos grevistas e de férias (janeiro a fevereiro).

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.05.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.2.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que sigam sendo envidados esforços na antecipação dos prazos médios das audiências iniciais, de forma a não ultrapassar o parâmetro de até 40 dias recomendado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) Lance certidão de publicação da sentença, com data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações (art. 97 do CPCR);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem, e realize conferência e regularização formal do processo, exarando certidão a respeito, antes da remessa dos autos à instância superior;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias.
- b) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

- que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Flávio Friedrich (OAB/RS 42258), Ilhana Vendruscolo (OAB/RS 47143), Luiz Carlos Vasconcellos (OAB/RS 18485) e Cristiano Bitencourt (OAB/RS 79724), que elogiaram a atuação de juízes e servidores.

Também compareceram para entrevistar a Vice-Corregedora representantes dos seguintes veículos de comunicação: TV Pampa, Rádio e Jornal da Manhã, Jornal Hora H, Rádio Repórter Ijuí e TV Ijuí.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Luis Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Diretora de Secretaria Márcia Denise Scarton e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional